PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
Identificador e-CIGA: 611131c3-0e2a-4180-aa74-79bd65921158

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONSIDERANDO os documentos que instruem o presente processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais manifestações constantes dos autos;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação e a existência de interesse público na sua realização;

CONSIDERANDO que a contratação se encontra devidamente justificada e instruída, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo administrativo, destinado ao credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia equivalente, para atendimento das necessidades do CIM-AMUREL e dos Municípios consorciados participantes, nos termos e condições estabelecidos nos documentos que integram a fase preparatória.

AUTORIZO, ainda, a adoção das providências administrativas necessárias à publicação do respectivo edital de credenciamento e à continuidade dos demais atos pertinentes ao procedimento.

Tubarão/SC, data da assinatura eletrônica.

HELIO ALBERTON JUNIOR
PRESIDENTE DO CIM-AMUREL
Autoridade Competente